



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

ATA da 1ª Reunião Ordinária Exercício 2024

Reunião do dia: 18/01/2024.

Horário: 14h às 17h.

Objetivo: 1ª Reunião Ordinária do CMDPD – Exercício 2024.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala de reuniões da sede provisória do CMDPD/Manaus, localizada na rua Araxá, n. 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Na Composição atual, Órgãos Governamentais, onde participaram os conselheiros: **ÂNGELA MARIA NUNES DE CASTRO – SEMSA; KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – IMMU; ZAMAR BAIMA DE MELO – IMPLURB; SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – SEMINF; DEÍDRE SILVA DO NASCIMENTO – SEMASC; IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT; ANTÔNIO CARLOS SÁ E SILVA – CASA CIVIL.**

Órgãos da Sociedade Civil, onde participaram os conselheiros: **KEITTY ANNE DA SILVA SAMPAIO – FEAPAES – AM; MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO – ADEFA LUCILENE PONTES DA SILVA – MORHAN – AM; CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO - ADVAM; DANIELLY MENDES GONÇALVES – ADVAM; MARIA DO SOCORRO TORRES BEZERRA – ABRIGO MOACYR ALVES; EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR – ADTEA; LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – IAIDAM; MANUEL CARLOS ALMEIDA GUIMARÃES – UDEVIMA;**

Ausências justificadas: **TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – ADTEA,** apresentou justificativa.

Participantes convidados: Não houveram.

Intérprete de Libras: Ausente.

Da pauta constou-se: 1. - apreciação das atas referentes a 11ª, e 12ª reuniões ordinárias de 2023, bem como, da ata referente a 2ª reunião extraordinária de 2023;

2. - formação da Comissão Especial para organização e redação do projeto de Plano de Ação de 2024 do CMDPD/Manaus;



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

3. - apreciação dos Pareceres referentes aos pedidos de registro das instituições “Instituto Amigo Anjo” e “Instituto Paradesportivo do Amazonas”;
4. - ofício n. 0679/2023/42PJ (Assunto: Solicitação de informações e providências) Informa instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de supostos crimes de cárcere privado no Abrigo Casa Andréa do Amazonas;
5. - informes;

Iniciou-se a ordem do dia: Ao iniciar a reunião às 14h30, em caráter de segunda chamada, o Presidente deste Conselho, o senhor Magno Sancho de Figueiredo, deu as boas-vindas a todos e todas. Em seguida, a pauta e convocação desta reunião foram lidas. Após a leitura, a conselheira Lucilene Pontes propôs inverter o item 03 (três) da pauta com o item 02 (dois). Não houveram objeções, desse modo, esta proposta foi aprovada. A pauta foi então aprovada com esta alteração. Logo depois, o Presidente deu início a abordagem do item 01 (um) da pauta. O Presidente perguntou dos conselheiros se todos aprovavam as atas apresentadas nesta reunião. As referidas atas foram aprovadas pelo Colegiado sem quaisquer solicitações de alterações. Logo após, o Presidente deu início a abordagem do item 03 (três) da pauta. A senhora Ângela Maria, representante titular da SEMSA junto a este Conselho, substituindo a senhora Carla Ticiane, apresentou nesta reunião o Parecer referente ao pedido de registro do “Instituto Paradesportivo do Amazonas”. A senhora Ângela relatou que o Parecer já estava elaborado há algum tempo, no entanto, ainda faltava a assinatura da representante anterior, senhora Carla Ticiane, relatora do processo. A senhora Ângela informou que a senhora Carla estava em tratamento de saúde, e que por este motivo a mesma não teve condições de apresentar o citado Parecer antes. Em seguida, o Parecer foi lido. No seu conteúdo constava o seguinte: “Trata-se de pedido de inscrição de registro junto a este Conselho do Instituto Paradesportivo do Amazonas – IPA, feito em 19 de julho de 2023, onde apresentaram todos os documentos solicitados pela Resolução n. 003/2021/CMDPD/Manaus. Ao analisar os documentos encaminhados, foi constatado o cumprimento de todas as exigências da resolução anteriormente mencionada, fazendo jus ao registro a instituição requerente, assim sendo, recebeu o número de registro – 18.”. Após a leitura, a senhora Ângela sugeriu que para as próximas reuniões a realização da visita atrelada a análise documental das organizações da sociedade civil requerentes de pedidos de registro de inscrição junto a este Conselho fosse discutida pelo Colegiado. Posteriormente, a conselheira Lucilene Pontes fez as seguintes propostas: (primeira proposta) - publicação no Diário Oficial do Município dos deferimentos ou indeferimentos referentes aos pedidos de registro de inscrição junto ao CMDPD/Manaus; (segunda proposta) - que a partir da data desta 1ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, todos os pedidos de registro de inscrição junto a este Conselho precedam visita técnica em complemento a resolução n. 003/2021/CMDPD/Manaus. Logo após, o conselheiro Antônio Carlos fez a seguinte proposta: promover capacitação dos conselheiros do CMDPD/Manaus. Em seguida, o Presidente deu início a votação da primeira proposta da conselheira Lucilene Pontes. No total foram 13 (treze) votos e 01 (uma) abstenção). Os 13 (treze) foram favoráveis. Assim sendo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. Logo depois, iniciou-se a votação referente a segunda proposta da conselheira Lucilene Pontes.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

No total foram 14 (quatorze) votos. Todos os votos foram favoráveis. Assim sendo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. Em seguida, iniciou-se a votação referente a proposta do conselheiro Antônio Carlos. No total foram 14 (quatorze) votos. Todos os votos foram favoráveis. Assim sendo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. Logo após, o Presidente iniciou a votação referente ao Parecer do pedido de registro de inscrição junto a este Conselho do “Instituto Paradesportivo do Amazonas”. Antes de iniciar a votação, o Presidente enfatizou que no caso deste pedido de registro, a conselheira relatora usou como base apenas o que consta na resolução 003/2021/CMDPD/Manaus, a qual não tem como um dos critérios para obtenção de registro a realização obrigatória de uma visita nas instituições requerentes. Antes de iniciar a votação de fato, a conselheira Emília de Paiva se manifestou, e pediu vista do processo referente ao pedido de registro da supracitada instituição. A conselheira Emília disse que gostaria de realizar uma visita na instituição para então depois apresentar o seu Parecer ao Colegiado. Logo depois, a conselheira Deídre Silva, relatora do processo referente ao pedido de registro de inscrição do “Instituto Amigo Anjo” leu o seu Parecer, que dizia o seguinte: “Trata-se de pedido de registro junto a este Conselho do INSTITUTO AMIGO ANJO – IAA, feito em 14 de dezembro de 2023, onde apresentaram todos os documentos solicitados pela resolução 003/2021/CMDPD/Manaus. Ao analisar os documentos encaminhados, foi constatado que o endereço na rua Diva Leão, n. 34, Núcleo 05, Cidade Nova 2, no qual funciona a instituição atualmente, não confere com o endereço que consta no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição, localizado na rua Saciara, n. 30, Quadra 15, andar 2, sala 2. Diante do exposto, sou favorável ao INDEFERIMENTO deste registro pleiteado. Justificando que a desigualdade dos endereços se dá por motivo que o terreno doado para a construção da instituição não possui atualmente registro no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), tornando-se impossibilitante a atualização do CNPJ.”. Após a leitura, a conselheira Deídre propôs adiar a apreciação deste Parecer para a próxima reunião ordinária, pois a mesma gostaria de realizar uma visita na instituição objetivando-se orientação e constatação “in loco” do que de fato está impedindo o Instituto Amigo Anjo de dar prosseguimento na atualização do CNPJ, sendo que após esta visita seria estabelecido um prazo para a aludida instituição adequar-se. Não houveram objeções, assim sendo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. Prosseguindo-se a reunião, o Presidente deu início a abordagem do item 02 (dois) da pauta. Os(as) conselheiros(as) Deídre Silva, Luiz Arthur, Magno Sancho e Lucilene Pontes se manifestaram favoráveis para compor a Comissão Especial para organização e redação do projeto de Plano de Ação de 2024 do CMDPD/Manaus. Em seguida, o Presidente deu início a abordagem do item 04 (quatro) da pauta. O Presidente apresentou e leu o ofício n. 0679/2023/42PJ, o qual foi encaminhado para o e-mail do CMDPD/Manaus. Em seu conteúdo lido constava o seguinte: “Senhor Presidente, cumprimento-o com o presente e, na oportunidade, informo para fins ciência, a instauração do Inquérito Civil n. 06.2023.00000585-9, para apurar denúncia de supostos crimes de cárcere privado, maus tratos e abusos financeiros contra pessoas idosas e pessoas com deficiência, fatos ocorridos no abrigo denominado Casa Andréa do Amazonas – Sociedade de Amparo ao Hanseniano, e tendo como vítimas usuários ali acolhidos, nominados como Waldenei Lima Pereira, Aderson Mozarte Silva Maia, Adonias Pereira Damasceno, Ricardo Rodrigues de Araújo, Carlos Silva de Andrade, João Pedro Batista, Wellington Araújo e “José”. Anexa, cópia integral do Inquérito Civil nº 06.2023.00000585-9. Informo que tais dados são necessários à instrução do referido procedimento e solicita-se, por fim, que sejam



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

encaminhadas as informações a este Órgão Ministerial, preferencialmente por via de e-mail ao endereço eletrônico 42promotoria.mao@mpam.mp.br. Atenciosamente, Mirttil Fernandes do Vale, Promotor de Justiça.”. Após a leitura, o conselheiro Luiz Arthur propôs a realização de uma visita na instituição citada no ofício. Não houveram objeções, assim sendo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. Logo depois, após breve discussão, foi aprovada de forma unânime pelo Colegiado, a criação de uma Comissão Especial que teria como objetiva realizar a visita e elaboração de um relatório para ser apresentado na próxima reunião deste Conselho. Os conselheiros Antônio Carlos, Carlos Alexandre e Deídre Silva se manifestaram favoráveis a compor a aludida comissão. Posteriormente, o Presidente deu início a abordagem do item 05 (cinco) da pauta. A conselheira Lucilene Pontes informou que em alusão ao janeiro roxo, as seguintes atividades iriam ocorrer: no dia 21 de janeiro de 2024, a instituição MORHAN/AM juntamente com a Fundação Alfredo da Matta realizarão uma caminhada na avenida Eduardo Ribeiro. No dia 27 de janeiro, na quadra poliesportiva do bairro Colônia Antônio Aleixo, às 9h, ocorrerá uma comemoração denominada Heróis da Resistência, onde haverá uma solenidade em homenagem as pessoas que fizeram e que ainda fazem a diferença na comunidade. No dia 31 de janeiro, realização de uma caminhada no bairro Colônia Antônio Aleixo. A conselheira Lucilene informou também que estava aguardando o encaminhamento de informações do Conselho, como por exemplo, fotos de participação em eventos, para que ela pudesse finalizar a formalização do Instagram criado pela Comissão de Comunicação, na qual a senhora Lucilene é componente. Logo depois, o Presidente informou que ele, enquanto servidor da SEJUSC, foi convidado para compor a Comissão Eleitoral do CONEDE/AM. O Presidente informou também que foi encaminhado para o Conselho, via e-mail, o ofício nº 0718/2023/42PJ. Este ofício foi lido, no seu conteúdo constava o seguinte: “Senhor Presidente, cumprimentando-o com o presente e, na oportunidade, informo para fins de ciência, a instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00000544-8, para apurar a eventual demora no agendamento de perícias para a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD) pela SEJUSC, com demanda reprimida de 650 (seiscentas e cinquenta) solicitações pendentes e agendamento médio de mais de 3 (três) meses. Anexa, cópia da Portaria de instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00000544-8. Atenciosamente, Vitor Moreira da Fonsêca, Promotor de Justiça.”. Após a leitura, o Presidente informou que o atraso descrito no ofício ocorreu devido um problema na máquina de confecção das carteiras, bem como, o afastamento do médico da SEJUSC, no entanto, desde o mês de novembro de 2023 esta questão já havia sido resolvida, voltando à normalidade. Logo depois, o Presidente informou que chegou ao seu conhecimento que houve uma entrevista, em uma rede de comunicação, com uma pessoa que na ocasião apresentou um documento referente ao relatório final da Comissão Especial Temporária, instituída por este Conselho, que analisou uma denúncia contra a presidente da ADVAM. Todavia, o Presidente enfatizou que este relatório apresentado na referida entrevista, não condizia com o que de fato foi deliberado por este Conselho. O Presidente finalizou dizendo que este Conselho iria se manifestar em relação a supracitada entrevista. Em seguida, o secretário executivo informou que forma encaminhados para este Conselho, via e-mail, dois pedidos de registro de inscrição, sendo das seguintes instituições: ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DE CLASSE DOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS; ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – ASPEDAM. Logo depois, o secretário executivo informou ainda que foram encaminhados para este



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

Conselho os seguintes ofícios: Ofício nº 0022/2024-DIVRPCD/DAEAD/SUBGS/SEMSA, este solicitando a substituição neste Conselho, dos representantes titular e suplente da SEMSA, senhora Carla Ticiane Mendonça Aldaba e senhor Rogério Olmedija de Araújo, pelas servidoras Ângela Maria Nunes de Castro (representante titular) e Niely Cristine Melo Jorge (representante suplente); Ofício nº 054/2024-CASA CIVIL, este informando a substituição da representante titular da Casa Civil junto a este Conselho, sendo indicado no seu lugar o senhor Antônio Carlos Sá e Silva.

Logo após, não havendo outras questões ou deliberações, deu-se por encerrada a presente reunião às 17h30, da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a, e juntamente com o Presidente deste CMDPD/Manaus, subscrevemos.


Magno Sancho de Figueiredo
Presidente do CMDPD/Manaus


Eduardo Batalha Freitas
Secretário executivo do CMDPD/Manaus